



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 605/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 781/20-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima e Outro
Processo administrativo nº 9.152/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É de conhecimento da Municipalidade o descarte de entulhos localizado na rua Wilson Roberto Solinski, no bairro Jardim Jurema?
2. Se sim, houve autorização do órgão responsável autorizando o descarte no referido local? Enviar cópia da autorização.
3. Se não, é possível realizar vistoria no referido local?
4. Como é feita a fiscalização de descarte de entulhos em obras existentes no município?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



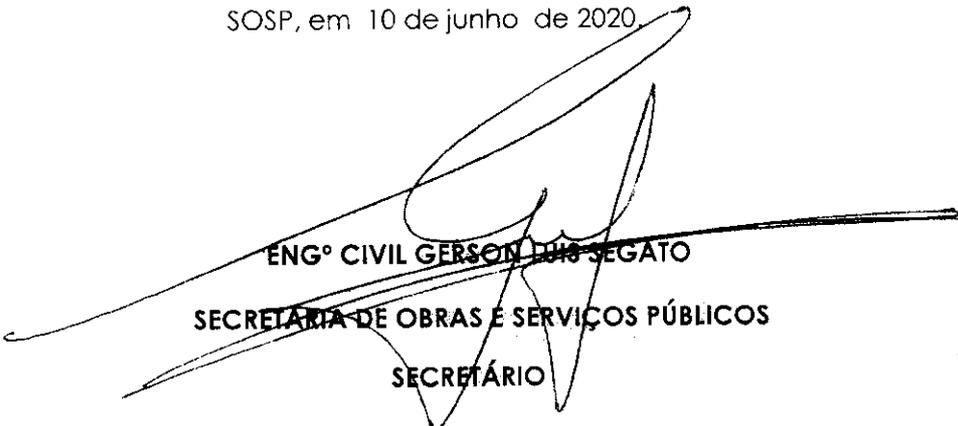
REF. CI Nº 763/2020 - DTL/GP – REQ. Nº 781/2020

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO - GP

Em resposta ao Requerimento nº 781/2020, informo:

1. Não;
2. Prejudicada;
3. Sim;
4. Através de denúncia e vistorias regulares.

SOSP, em 10 de junho de 2020.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETÁRIO